Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM Nº 043/2017.

Ref.: Projeto de Lei

Assunto: Altera Anexo Único da Lei n. 3645, de 04 de abril de 2016.

Trata-se de projeto de lei que objetiva autorização legislativa para alterar o Anexo Único da Lei n. 3645, de 04 de abril de 2016.

Tal modificação se faz necessária, eis que a matrícula n. 35.684 é objeto do Contrato de Concessão Remunerada de Direito Real de Uso firmado entre a EMHAB e os concessionários Sílvio Schroeder e Rosina Pereira de Almeida. Contudo, no referido anexo, consta que tal matrícula remete a imóvel de Gilberto Liebl e Silvineia Kutach, os quais, cujo Contrato Complementar de Compra e Venda são mutuários do bem de matrícula n. 35.677, conforme documentação acostada.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria e aprovação do presente projeto de lei.

São Bento do Sul, 12 de julho de 2017.

MARCIO DREVECK
Prefeito Municipal, em exercício

CÂMARA 14/07/2017 10:54 000096
04317

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 12 DE JULHO DE 2016.

ALTERA ANEXO ÚNICO DA LEI N. 3645, DE 04 DE ABRIL DE 2016 QUE AUTORIZOU A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO A ALIENAR IMÓVEIS

O PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei n. 3645, de 04 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	BENEFICIÁRIO	CPF
39.628	EVERTON JONI MACHADO e ELAINE CRISTINA KOSTER	005.588.849-62 048.699.799-50
39.627	PALMIRIA DA SILVA RANK	721.499.149-72
35.735	BERTOLDO WILHEN TEICHMANN	293.036.219-72
35.732	CLEDERSON MENDES DE SOUZA e JOSANI BOSSI	004.499.479-63 044.243.719-64
35.677	GILBERTO LIEBL e SILVINEIA KUTACH	821.136.889-72 603.663.201-06
35.722	LUZIA GONÇALVES	791.406.619-20
39.676	FRANCISCO ROGEL DO PRADO	421.144.629-00
39.436	ADILSON LINZMEYER	180.189.049-87
39.688	SANDRA VEIGA e ADÃO FRANCISCO SZUCH	042.041.119-47 918.725.539-15

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 12 de julho de 2017.

MARCIO DREVECK
Prefeito Municipal, em exercício